



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos:

Processo Administrativo nº 040/2025

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a contratação de 03 (três) inscrições, sendo 02 (dois servidores (as) e um (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário) “**A COMPETÊNCIA DOS VEREADORES NA ELABORAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**”, “**NOÇÕES ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DO ANO LEGISLATIVO**” E “**A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DOS ASSESSORES E SERVIDORES NESTE CONTEXTO**”. “Na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, durante os dias de 02 a 05 de dezembro de 2025.

Valor da inscrição R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

2. Análise da Necessidade da Contratação

Necessidade: A capacitação de servidores e vereadores em temas como **COMPETÊNCIA DOS VEREADORES NA ELABORAÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**”, “**NOÇÕES ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DO ANO LEGISLATIVO**” E “**A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DOS ASSESSORES E SERVIDORES NESTE CONTEXTO**”. É fundamental para o exercício de suas funções, garantindo uma atuação legislativa e fiscalizadora mais eficiente e alinhada com as melhores práticas da administração pública.

Requisitos da contratação: A contratação deve contemplar 3 (três) inscrições em um curso que aborde o tema de forma aprofundada, com conteúdo relevante, instrutores qualificados e experiência comprovada no atendimento a órgãos públicos.

3. Justificativa da Inexigibilidade

A contratação por inexigibilidade de licitação se justifica pela **singularidade do objeto** e pela **notória especialização** do fornecedor, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei nº 14.133/21. A singularidade reside na especificidade do curso, que aborda de forma integrada diversos aspectos da gestão pública, e a notória especialização se refere à experiência do fornecedor em eventos de capacitação para agentes públicos, que será comprovada por meio de documentação técnica.

4. Matriz de Riscos

Risco (O que pode dar errado?)	Consequência (Impacto)	Probabilidade	Ações de Mitigação (O que será feito?)	Ações de Contingência (Plano B)
Risco de Atraso	Perda do	Média	Garantir que o	Caso a



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Risco (O que pode dar errado?)	Consequência (Impacto)	Probabilidade	Ações de Mitigação (O que será feito?)	Ações de Contingência (Plano B)
na Inscrição: As inscrições não são realizadas a tempo da data limite, impedindo a participação dos vereadores no curso.	investimento e do tempo, comprometimento da capacitação e necessidade de novo processo de contratação.	(Considerando o prazo de 7 dias antes do evento)	processo de contratação seja concluído com agilidade e que os servidores forneçam as informações necessárias para a inscrição rapidamente.	inscrição não seja efetivada a tempo, verificar a possibilidade de transferência das vagas para outro evento similar ou solicitar reembolso do valor pago.
Risco de Ausência de Notória Especialização: O fornecedor não consegue comprovar sua especialização na área, o que contraria o requisito da inexigibilidade.	Invalidez do processo de inexigibilidade, podendo levar à sua anulação e à responsabilização dos agentes públicos envolvidos.	Baixa	A equipe técnica deve analisar minuciosamente a documentação do fornecedor (certificados, portfólio, currículo dos instrutores) antes da formalização do contrato.	Em caso de invalidação, iniciar um novo processo de contratação, talvez por meio de cotação ou licitação, para um curso similar.
Risco de Falta de Disponibilidade de Vagas: O curso já atingiu a capacidade máxima de participantes no momento da contratação.	Incapacidade de contratar o objeto desejado, com a necessidade de buscar um curso alternativo, podendo haver perda do investimento de tempo.	Baixa	Realizar contato prévio com o fornecedor para confirmar a disponibilidade das vagas antes de iniciar o processo de formalização.	Buscar outro curso similar que atenda aos requisitos e iniciar um novo processo de contratação.
Risco de Conteúdo e/ou Instrutores Inadequados: O conteúdo do	Os participantes não obtêm o conhecimento esperado, o que torna o	Baixa	Analisar o conteúdo programático e o currículo dos instrutores em	Solicitar ao fornecedor que forneça conteúdo complementar,



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Risco (O que pode dar errado?)	Consequência (Impacto)	Probabilidade	Ações de Mitigação (O que será feito?)	Ações de Contingência (Plano B)
curso ou a qualificação dos instrutores não correspondem ao esperado, comprometendo a qualidade da capacitação.	investimento ineficaz.		detalhes. Verificar a reputação do fornecedor no mercado.	caso possível. Avaliar a possibilidade de ressarcimento ou de um futuro ajuste de valor.
Risco de Desistência ou Impossibilidade de Participação: Algun vereador, por qualquer motivo, não pode participar do curso, mesmo após a contratação.	O investimento em sua inscrição é perdido.	Baixa	Orientar os vereadores a somente confirmarem a participação caso tenham certeza da disponibilidade nas datas do evento.	Verificar com o fornecedor a possibilidade de substituição do participante ou de uso do crédito da inscrição em um evento futuro.

5. Conclusão e Recomendação

A contratação das 3 (três) inscrições para o curso em questão é **viável e necessária** para a capacitação dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR. Os riscos identificados são gerenciáveis, e as ações de mitigação e contingência propostas permitem uma condução segura do processo.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação por inexigibilidade, com a devida análise da documentação de notória especialização do fornecedor e a formalização do processo em tempo hábil para garantir a participação dos vereadores nas datas previstas.

Este estudo técnico preliminar visa embasar a decisão pela **Inexigibilidade de Licitação**, conforme os preceitos legais, e propõe uma contratação eficaz e eficiente para atender às necessidades do Poder Legislativo em 2025.

MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI

Membro da equipe de apoio

Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, 27 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR